



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 333, de 19 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de EMI
LIO ALVES TEIXEIRA.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caça
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

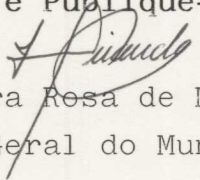
Art. 1º— É denominada de EMILIO ALVES TEIXEIRA, a
Rua nº 1026, localizada nas Minas do Camaquã.

Art. 2º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
19 de outubro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibuçara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.